

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA**  
**PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA**

**REGRAS DE NEGÓCIOS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO  
MÓDULO LEILÃO REVERSO  
NO E-CONSIG**

- 1** – Leilão Reverso é um módulo do E-CONSIG, no qual o Consignado disponibiliza às Entidades Consignatárias (EC) a sua necessidade de crédito, que após o conhecimento dessa informação podem oferecer lances sucessivos de taxas do Custo Efetivo Total (CET) menores às inicialmente ofertadas. Vence o Leilão a EC que ofertar a menor taxa;
- 2** – O Leilão terá a duração de 24 horas úteis, de acordo com o calendário de feriados nacionais;
- 3** – A EC vencedora do certame fica obrigada a efetivar o contrato com o Consignado, apesar da sua participação no Leilão ser facultativa;
- 4** – No momento em que o Consignado colocar às EC a sua necessidade de crédito em Leilão, lançando o valor desejado e o número de prestações, estará, também, autorizando a visualização da sua margem consignável e do seu posto/graduação e o mesmo deverá lançar o Estado da Federação no qual deseja realizar o empréstimo, bem como os demais dados financeiros já disponibilizados no empréstimo consignado tradicional;
- 5** – No momento em que o Consignado colocar às EC sua necessidade de crédito em Leilão, a margem estará previamente reservada para esse fim, vinculada ao valor inicial da parcela do certame;
- 6** – Caso não haja EC interessada em ofertar lance no Leilão, após 24 horas úteis, a margem previamente reservada será liberada e o Leilão encerrado sem vencedor;
- 7** – O número máximo de parcelas a serem praticadas no Leilão Reverso é o mesmo do empréstimo consignado tradicional, ou seja, 48 prestações;
- 8** – Durante o Leilão, os Consignados visualizarão apenas os dados da consignação objeto do certame. No entanto, não terão acesso à identificação de qual EC está ofertando o lance. Essa visualização somente ocorrerá ao fim do Leilão, no momento em que o mesmo conhecer a proposta vencedora do certame. Da mesma forma, as EC não identificarão as outras concorrentes;
- 9** – Será disponibilizado no Sistema um campo editável para as EC e Consignados, no intuito de que os mesmos possam registrar a ocorrência que causou a não concretização do Leilão, se for o caso;
- 10** – Encerrado o Leilão o Consignado receberá, automaticamente, um Código Único no seu e-mail previamente cadastrado. Esse código terá a validade de **até** 10 dias e estará vinculado ao contrato objeto do certame, não podendo ser utilizado em outras operações;
- 11** – Após a definição da EC vencedora, o Consignado deverá comparecer a mesma para formalizar a assinatura do contrato e a entrega do Código Único e de toda a documentação exigida (comprovante de residência, carteira de identidade expedida pela MB, CPF e último BP);
- 12** – A EC vencedora do Certame não poderá exigir do Consignado a aquisição de produtos e/ou serviços, para que o contrato de empréstimo proveniente do Leilão seja assinado. No entanto, a

EC que, por força de Lei, somente puder efetivar empréstimo para seu quadro de sócios, mesmo assim, poderá participar do certame, contudo, se vencedora, terá que cumprir a taxa do CET oferecida por ela no final do Leilão, sem a obrigatoriedade da associação do Consignado com a mesma. Caso a associação do Consignado ocorra, ainda assim, a taxa do CET terá que ser cumprida, sem nenhum tipo de ônus adicional;

**13** – A EC terá 2 (dois) dias úteis para realizar o depósito do Valor Líquido Liberado (VLL), na conta-corrente de pagamento do militar, registrada no SISPAG.

**14** – O Consignado que não aceitar a proposta vencedora do Leilão ficará impossibilitado de participar de um novo leilão por 5 (cinco) dias corridos;

**15** – Transcreve-se abaixo, em linhas gerais, o “passo a passo” que os Militares e Pensionistas deverão seguir para iniciar um Leilão Reverso, para a obtenção de um crédito consignado:

- **Militar/Pensionista** - acessa o E-CONSIG, por intermédio do seu computador doméstico, smartphone (APP) e/ou tablet (APP), com sua senha pessoal e intransferível.

- **Militar/Pensionista** – simula um empréstimo no E-CONSIG, lançando o valor desejado e o número de parcelas (atualmente até 48).

- **Militar/Pensionista** – após a simulação, seleciona no final da tela o botão “Colocar Solicitação em Leilão”.

- **Militar/Pensionista** – informa no campo específico o Estado no qual deseja formalizar o empréstimo. Exemplo: Rio de Janeiro, Pará, Amazonas etc.

- **Entidade Consignatária** – recebe a informação de que o Leilão foi aberto, faz análise de perfil do Consignado e, se for do seu interesse, oferta lances de forma pessoal, ou automaticamente (cadastramento prévio de perfil).

- **Militar/Pensionista** - visualiza a proposta com o menor lance. A cada novo lance o Consignado visualizará uma nova proposta.

- **Entidade Consignatária** – visualiza se seu lance foi coberto por outra EC e, se for do seu interesse, melhora o seu lance. Os lances podem ser ofertados até o término das 24 horas úteis.

- **Militar/Pensionista** - aguarda o final das 24 horas úteis para conhecer a proposta e a EC vencedora e dar o aceite.

- **Militar/Pensionista** – ao final do certame, recebe no seu e-mail previamente cadastrado no Sistema, um link no qual deverá confirmar a proposta juntamente com o código único para autorizar o contrato no E-CONSIG.

- **Militar/Pensionista** – comparece na EC vencedora, no prazo máximo de até 10 dias corridos, obedecendo o prazo de validade do código único, com toda documentação necessária (comprovante de residência, carteira de identidade expedida pela MB, CPF e último BP), inclusive o código único, para formalizar o contrato de empréstimo.

- **Militar/Pensionista** - assina autorização para desconto em folha de pagamento emitida pelo E-CONSIG.

- **Entidade Consignatária** - credita o VLL na conta-corrente de pagamento do Consignado constante no SISPAG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

- Fim do processo.